



Política de Biodiversidade

1. Introdução

Esta política de biodiversidade estabelece os princípios e diretrizes que a PIGMA seguirá para proteger, conservar e promover a biodiversidade em todas as suas operações. Alinhada com os critérios do protocolo SMETA (Sedex Members Ethical Trade Audit), esta política visa garantir que nossas atividades respeitem e contribuam para a preservação dos ecossistemas naturais, em conformidade com a legislação ambiental aplicável e as melhores práticas internacionais.

2. Objetivo

O objetivo desta política é assegurar que a PIGMA desenvolva suas atividades de forma sustentável, minimizando impactos negativos sobre a biodiversidade e promovendo a conservação dos recursos naturais. Esta política também visa cumprir os requisitos do protocolo SMETA relacionados à preservação do meio ambiente e à responsabilidade social.

3. Aplicação

Esta política se aplica a todas as operações, colaboradores, fornecedores e parceiros de negócios da PIGMA. Todos os envolvidos devem estar cientes de seus papéis e responsabilidades na implementação e cumprimento das diretrizes estabelecidas nesta política.

4. Responsabilidades

- **Alta Direção:** Responsável por aprovar e apoiar a implementação desta política e assegurar que os recursos necessários estejam disponíveis.

- **Gestores Operacionais:** Devem assegurar que as práticas diárias estejam alinhadas com esta política e que as medidas de proteção à biodiversidade sejam implementadas.
- **Colaboradores:** Devem seguir as diretrizes desta política e reportar qualquer atividade ou prática que possa comprometer a biodiversidade.
- **Fornecedores e Parceiros de Negócios:** Devem aderir aos princípios desta política e adotar práticas que respeitem e protejam a biodiversidade.

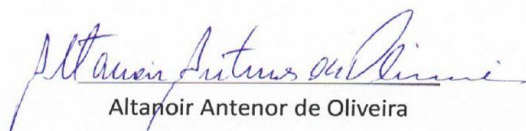
5. Princípios

A PIGMA compromete-se a:

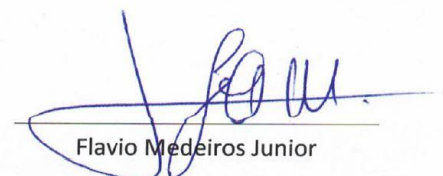
- **Conformidade Legal:** Cumprir todas as leis, regulamentos e normas ambientais aplicáveis às suas operações, incluindo as disposições relacionadas à proteção da biodiversidade.
- **Avaliação de Impacto Ambiental:** Realizar avaliações de impacto ambiental (AIA) para identificar, monitorar e mitigar os impactos negativos sobre a biodiversidade decorrentes de suas atividades.
- **Prevenção e Mitigação de Impactos:** Implementar medidas de prevenção, controle e mitigação de impactos ambientais adversos sobre a biodiversidade, buscando alternativas que minimizem a degradação dos ecossistemas.
- **Conservação dos Ecossistemas:** Promover a conservação dos ecossistemas naturais e a restauração de áreas degradadas dentro e ao redor das operações da empresa.

- **Uso Sustentável de Recursos Naturais:** Assegurar o uso sustentável de recursos naturais, evitando práticas que possam resultar em danos irreversíveis à biodiversidade.
- **Engajamento com Partes Interessadas:** Envolver as comunidades locais, ONGs, governos e outras partes interessadas na identificação e implementação de práticas que promovam a conservação da biodiversidade.
- **Educação e Conscientização:** Capacitar e educar colaboradores, fornecedores e parceiros de negócios sobre a importância da biodiversidade e as práticas para sua conservação.
- **Monitoramento e Relatórios:** Monitorar regularmente o desempenho da empresa em relação à biodiversidade e relatar publicamente os progressos e desafios encontrados.

São Paulo, Agosto de 2024



Altanoir Antenor de Oliveira



Flavio Medeiros Junior